

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº PR 55/2021, de 29 de setembro de 2021.

Designa os responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 119/2021 firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e a empresa CLICK GR - CLICK GERANDO RESULTADOS DESENVOLVIMENTO WEB LTDA.

O Chefe de Gabinete da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, com fundamento nas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNIVESP nº 53/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão responsável pela fiscalização do Contatónº 119/2021, firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e a empresa CLICK GR - CLICK GERANDO RESULTADOS DESENVOLVIMENTO WEB LTDA.

Juliana Moraes Marques Giordano, Coordenadora de Equipe Técnica, RG nº 13.597.741-1, - presidente

Thais Helena Benevides e Silva, Designer de Arte Finalista, RG nº 32.981.876-4.

Parágrafo único - os empregados ora designados atuarão sem prejuízos de suas atividades, cargos e funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Errata – Resultado da Fase 1 da 4ª Convocação dos candidatos a cargo de Mediador Presencial classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado em 25/08/2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020, torna público a Retificação do Resultado da Fase 1 - Entrega da documentação por meio de formulário virtual, comprovação de requisitos e análise dos documentos pela Equipe da Univesp, referente a Quarta Convocação para o cargo de Mediador Presencial do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25-08-2021.

Da Lista dos candidatos pré-habilitados para a Fase 2 - inclui-se:

Nome completo	Polo	Inscrição
Cristina Martins Leão	ARAÇOIABA DA SERRA	5492

Da Lista dos candidatos desistentes para a Fase 2 - inclui-se:

Nome	Polo	Inscrição	Motivo
C.M.L.	ARAÇOIABA DA SERRA	5492	Encaminhou e-mail informando da desistência

Lista dos candidatos eliminados

Iniciais do nome	Polo	Inscrição	Motivo da eliminação
C.A.O.	JAU	2343	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui diploma de Especialização OU Mestrado OU Doutorado; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
C.S.F.	SÃO PAULO - ALVARENGA	5832	Não possui diploma de Especialização OU Mestrado OU Doutorado;
D.H.S.D.	PRESIDENTE PRUDENTE	3218	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
E.C.B.	BRODOWSKI	2289	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Currículo Lattes não informado; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
E.A.C.S.S.	VIRADOURO	3682	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui diploma de Especialização OU Mestrado OU Doutorado; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
H.A.T.P.	PINDAMONHANGABA	5212	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
J.O.C.	GUARULHOS	5484	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui diploma de Especialização OU Mestrado OU Doutorado; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
L.M.S.	TAUBATÉ	2141	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
M.K.	SÃO PAULO - TIQUATIRA	5861	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
N.L.G.	POMPEIA	5556	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
N.M.F.	AMÉRICO BRASILENSE	4196	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
N.F.S.	SÃO PAULO - CAPÃO REDONDO	5432	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui diploma de Especialização OU Mestrado OU Doutorado; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
O.E.I.	SÃO PAULO - CAMPO LIMPO	4648	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.R.E.P.	SÃO PAULO - SÃO MATEUS	2280	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Currículo Lattes não informado; Não possui diploma de Especialização OU Mestrado OU Doutorado; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
T.M.S.A.	VINHEDO	2829	Incompatibilidade de horário com outra instituição onde trabalha atualmente;
T.R.F.	SÃO VICENTE - INSULAR	5784	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
W.A.B.	CRAVINHOS	3312	Não possui Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;

Lista dos candidatos desistentes

Iniciais do nome	Polo	Inscrição
A.D.M.	SÃO PAULO - JARDIM PAULISTANO	4634
A.M.L.B.S.	RIO CLARO	4149
A.D.C.	JACAREÍ	2069
C.G.I.	VERA CRUZ	4307
C.L.M.	TUPÁ	5462
D.C.S.	GUARARAPES	4549
E.F.A.	ITU	2467
E.Z.	INDAIATUBA	4337
E.S.A.	GUARUJÁ	5757
E.S.S.	SÃO PAULO - SAPOEMBA	4452
E.F.R.T.	BADY BASSITT	3137
F.M.S.	ARARAQUARA	5208
F.A.N.G.	FERNANDÓPOLIS	5607
G.A.P.S.	DRACENA	2449
G.I.C.	SÃO VICENTE - INSULAR	1652
G.N.B.	SALTINHO	3432
G.S.S.	ARARÁS	5679
I.B.O.	MARILIA	5836
J.N.A.	SÃO PAULO - PARAISÓPOLIS	2387
K.R.G.	CASA BRANCA	4988
M.A.S.	SÃO PAULO - HELIÓPOLIS	4761
M.C.B.S.	PRESIDENTE BERNARDES	5811
M.C.P.S.	SÃO PAULO - CAMINHO DO MAR	5595
M.T.S.M.	MATÃO	5314
O.P.A.	SÃO PAULO - UIRAPURU	5478
R.A.P.E.	AREALVA	5632
R.D.V.	ILHA SOLTEIRA	5518
R.D.R.	TAQUARITINGA	5447
S.C.M.G.	JUNDIAÍ	4675
S.M.S.S.	PRESIDENTE EPITÁCIO	5280
S.R.R.S.	CAMPINAS	4698
V.P.G.I.	BARRETOS	3980

A convocação para a "Fase 2 - Comparcimento na sede da Univesp para apresentação dos originais dos documentos entregues por meio de formulário virtual para conferência pela Equipe da Univesp", definida no item 2.2 do Comunicado da Sexta Convocação para o cargo de Mediador Presencial do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04-09-2021, está prevista para o dia 04 de outubro de 2021 a partir das 8 horas.

Convocação para a Fase 3 da 2ª Convocação do candidato a cargo de Mediador Presencial classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São

Paulo de 10 de janeiro de 2020 e nos termos do Comunicado da Segunda Convocação para o cargo de Mediador Presencial do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09-06-2021.

Considerando a necessidade de medidas especiais de proteção à saúde no contexto da pandemia de COVID-19; Considerando o alinhamento da Univesp com as ações de caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, Resolve:

1. Tornar público que fica convocado a comparecer a sede da Univesp o candidato relacionado no Anexo I, com horário previamente agendado, pré-habilitado para a Fase 3 da 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020 para o cargo de Mediador Presencial, conforme estabelecido no item 2 deste Comunicado.

2. Fase 3 – Comparcimento na sede da Univesp para realização de exame médico. O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 04/10/2021 no horário previamente agendado à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Hall do Prédio 50, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para realização de exame médico.

3. O candidato deverá seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, com o uso obrigatório de máscara, cumprir com o distanciamento social, utilização de álcool em gel e será realizada a medição da temperatura corporal dos candidatos por termômetro sem contato, na entrada das dependências do IPT para acesso as instalações da UNIVESP, sendo que aqueles candidatos cuja temperatura seja igual ou superior a 37,5°C terão o acesso negado e deverão encaminhar mensagem para o e-mail contratacao2020@univesp.br, informando a referida ocorrência para ciência da equipe do Processo Seletivo Simplificado da Univesp.

4. Somente será admitido o candidato que tenha comparecido na data, local e horário estabelecidos neste comunicado de convocação.

5. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação será considerado como desistência por parte do interessado.

6. O candidato fará o exame médico admissional, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

7. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

9. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

10. O candidato deverá seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, com o uso obrigatório de máscara, cumprir com o distanciamento social, utilização de álcool em gel e será realizada a medição da temperatura corporal dos candidatos por termômetro sem contato, na entrada das dependências do IPT para acesso as instalações da UNIVESP, sendo que aqueles candidatos cuja temperatura seja igual ou superior a 37,5°C terão o acesso negado e deverão encaminhar mensagem para o e-mail contratacao2020@univesp.br, informando a referida ocorrência para ciência da equipe do Processo Seletivo Simplificado da Univesp.

11. Somente será admitido o candidato que tenha comparecido na data, horário e no local estipulado neste comunicado de convocação.

12. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação será considerado como desistência por parte do interessado.

13. O candidato fará o exame médico admissional, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

14. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

15. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

16. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

17. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

18. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

19. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

20. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

21. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

22. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

23. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

24. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

25. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

26. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

27. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

28. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

29. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

30. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

31. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

32. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

33. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

34. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

9. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

10. Anexo I
Lista de convocação da Fase 3 da 2ª Convocação – Mediadores Presenciais

Convocação	Nome	Polo	Inscrição	Horário Agendado
2ª	MIRELLY MANICA	SÃO PAULO – ARICANDUVA	4795	08h00

Convocação para a Fase 2 da 4ª, 5ª e 6ª Convocações dos candidatos a cargo de Mediador Presencial classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de janeiro de 2020 e nos termos dos Comunicados da Quarta, Quinta e Sexta Convocações para o cargo de Mediador Presencial do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13-08-2021, 25-08-2021 e 04-09-2021, respectivamente.

Considerando a necessidade de medidas especiais de proteção à saúde no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando o alinhamento da Univesp com as ações de caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, Resolve:

1. Tornar público que ficam convocados a comparecer a sede da Univesp os candidatos relacionados no Anexo I, com horário previamente agendado, pré-habilitados para a Fase 2 do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020 para o cargo de Mediador Presencial, conforme estabelecido no item 2 deste Comunicado.

2. Fase 2 – Comparcimento na sede da Univesp para apresentação da documentação original para conferência pela Equipe da Univesp. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 04/10/2021 no horário previamente agendado

3. O candidato deverá seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, com o uso obrigatório de máscara, cumprir com o distanciamento social, utilização de álcool em gel e será realizada a medição da temperatura corporal dos candidatos por termômetro sem contato, na entrada das dependências do IPT para acesso as instalações da UNIVESP, sendo que aqueles candidatos cuja temperatura seja igual ou superior a 37,5°C terão o acesso negado e deverão encaminhar mensagem para o e-mail contratacao2020@univesp.br, informando a referida ocorrência para ciência da equipe do Processo Seletivo Simplificado da Univesp.

4. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido apresentada no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação.

5. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado.

6. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

7. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

9. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

10. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

11. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

12. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

13. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

14. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

15. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

16. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

17. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

18. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

19. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

20. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

21. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

22. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

23. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

24. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

25. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

26. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

27. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

28. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 12h do dia 01 de outubro de 2021.

29. A data para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 06 de outubro de 2021, podendo haver alteração desde que previamente comunicada ao candidato.

30. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Hall do Prédio 50, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para apresentação de toda a documentação original disponibilizada anteriormente por meio do link do formulário virtual na Fase 1.

3. Os candidatos deverão seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, com o uso obrigatório de máscara, cumprir com o distanciamento social, utilização de álcool em gel e será realizada a medição da temperatura corporal dos candidatos por termômetro sem contato, na entrada das dependências do IPT para acesso as instalações da UNIVESP, sendo que aqueles candidatos cuja temperatura seja igual ou superior a 37,5°C terão o acesso negado e deverão encaminhar mensagem para o e-mail contratacao2020@univesp.br, informando a referida ocorrência para ciência da equipe do Processo Seletivo Simplificado da Univesp.

4. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido apresentada no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação.

5. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado.

6. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e validada pela Equipe da Univesp serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na mesma ocasião e local, sendo que nesta fase o candidato poderá ser